

PORTARIA PGR Nº 99 DE 29 DE MARÇO DE 2006

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Homologar, na forma do anexo desta Portaria, o resultado final do Concurso de Remoção objeto Edital PGR/MPU n.º 002, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 34, de 1º de março de 2006, encerrando-se, assim, o certame.

Art. 2º. As remoções far-se-ão por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União, conforme item 5.2 do edital referido.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA